



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: presidencia@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

1862



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024

01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____

02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____

04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____

05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____

06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____

07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____

08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____

09 – REGINALDO MORAIS _____



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: presidencia@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1863

Ata da primeira Reunião Ordinária da nona Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Fabrísio Brito de Barros e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas e dezesseis minutos do dia onze de novembro de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Douglas Ferreira Moreira, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Eduardo Gonçalves, José de Alencar Vieira Júnior, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício Gab. nº 125/2.024, datado de 30/10/2.024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.724 de 30 de outubro de 2.024: “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.335, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011, E CRIA O NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE RECREIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.722/2.024, de autoria dos Vereadores Douglas Ferreira Moreira, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Jovane de Paula Resende. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.722/2.024 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.722/2024 em primeira discussão e votação, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo solicitou dispensa para votação da segunda discussão e votação referente ao Projeto de Lei nº 1.722/2.024. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o pedido de dispensa para votação da segunda discussão e votação referente ao Projeto de Lei nº 1.722/2.024 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.722/2.024 em segunda discussão e votação, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando,



portanto, o Projeto de Lei nº 1.722/2.024, APROVADO. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo perguntou aos Nobres Patês se conheciam a lei a ser revogada, declarando ser contrário ao pedido de aprovação em regime de urgência urgentíssima. Dada a palavra ao Dr. Ernesto Antinarelli Pizzamiglio, o mesmo declarou que o projeto de lei é baseado conforme a Lei Federal pertinente à criação do conselho. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que os Vereadores não têm conhecimento do projeto de lei. Dada a palavra à servidora Ana Terezinha Caetano Perry, a mesma declarou que os projetos são disponibilizados na sexta-feira aos Nobres Vereadores, através do grupo Poder Legislativo. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que nenhuns dos Vereadores são sabedores da lei que está sendo revogada e reiterou ser contrário ao pedido de aprovação em regime de urgência urgentíssima. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo declarou que o Vereador Francisco é contrário ao pedido de aprovação do projeto de lei em regime de urgência urgentíssima, todavia não solicitou vistas ao projeto. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo solicitou vistas ao Projeto de Lei mediante a importância do conhecimento e análise do projeto pelos Vereadores. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo externou seus votos de boa noite e parabenizou os Vereadores eleitos André e Elias que exerceram seus mandatos junto a esta Casa, e, se colocou à disposição dos mesmos. Em continuidade às suas palavras desejou que a paz fosse com todos. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo desejou boa noite, parabenizou ao Elias Cabral e André pela vitória no pleito eleitoral e ao Prefeito Eleito pela festa realizada em comemoração. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo externou seus votos de boa noite, parabenizou ao Elias, André e demais Vereadores eleitos pela vitória, externando seus votos de um excelente mandato. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Francisco ressaltou que os projetos de lei devem ser apreciados pelos Vereadores antigamente e que os Vereadores eleitos façam a análise dos projetos na próxima legislatura. Finalizando, o Vereador Francisco reiterou seu voto de uma boa noite e que Deus esteja presente em cada lar trazendo a paz e saúde. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo desejou boa noite, parabenizou Elias e André pela vitória no pleito eleitoral. Dada a palavra ao Vereador Douglas Ferreira Moreira, o mesmo externou seus votos de boa noite, agradeceu a presença do André e Elias na sessão,



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: presidencia@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1865

externando seus votos de um excelente trabalho junto a esta Casa no próximo ano. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique, o mesmo desejou boa noite, agradeceu a presença do André, Elias e Derli, externando seus votos de sucesso ao André e Elias nesta Casa no próximo mandato, declarando ainda, que pode contar com o apoio dos Vereadores Reeleitos e servidores. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma externou seus votos de boa noite, parabenizou ao André e Elias pela vitória no pleito eleitoral, e, desejou que façam um ótimo mandato junto a esta Casa de Leis. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo desejou boa noite e parabenizou ao André e Elias pela vitória. Em continuidade às suas palavras, o Vereador José Eduardo agradeceu a Deus pelos trabalhos executados na Vereança junto ao Bairro Alto do Asilo, podendo fazer a diferença. Finalizando, o Vereador José Eduardo agradeceu ao Deputado Tito Torres e ao Prefeito Municipal e reiterou seu mérito, como Vereador, pela construção da praça e calçamento de ruas, declarando que o bairro Alto do Asilo pode ser considerado o bairro mais limpo da cidade de Recreio e que sempre estará à disposição de nossa querida cidade. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo solicitou ao Vereador Francisco dez minutos para melhor análise do projeto mediante a importância da criação do conselho. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que os Vereadores poderiam comparecer a Casa mais cedo para análise. Dada a palavra ao Assessor Jurídico Dr. João Paulo do Vale Fófano, o mesmo fez uma explanação referente ao projeto de lei. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que mediante o prazo para regularização de cada município é favorável à concessão do tempo para análise do projeto de lei. O Senhor Presidente determinou a concessão de prazo para análise do Projeto de Lei às dezenove horas e quarenta e seis minutos. Decorrido o prazo, às dezenove horas e cinquenta e seis minutos, o Senhor Presidente deu andamento aos trabalhos da presente sessão ordinária. Decorrido o prazo, às dezenove horas e cinquenta e seis minutos, o Senhor Presidente deu andamento aos trabalhos da presente sessão ordinária. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei nº 1.724/2.024, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou ser favorável a aprovação do projeto de lei mediante a importância da criação do conselho, declarando ainda, que o referido projeto se encontra nesta



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: presidencia@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1866

Casa desde o dia 30 de outubro do corrente ano. Em seguida, foi criada uma Comissão Especial composta pelos Vereadores: Paulo Henrique Ferreira da Silva, Cláudia Garani Pimenta Rodrigues e Francisco Joaquim de Souza Lima para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.724/2.024. A seguir, a Comissão Especial apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.724/2.024 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.724/2.024, APROVADO. O Senhor Presidente parabenizou ao André e Elias pela vitória no pleito eleitoral, externando seus votos de sucesso e que Deus os abençoe. Em continuidade às suas palavras, o Senhor Presidente parabenizou aos demais Vereadores reeleitos e ao assessor do André, Derli. A presente sessão ordinária encerrou às dezenove horas e cinquenta e um minutos. Hoje, dia 02 de dezembro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

PC
Yelhuarboja
Jovain
Aluis
Jovane

[Signature]